



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TIPO MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 32 /2024

Partes:

Órgão Gerenciador:

O Município de Virgem da Lapa, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, na Cidade de Virgem da Lapa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal Roberta Ferreira De Oliveira, portador do CPF N. 014.744.766-60, RG-MG -12298940.

Fornecedor Registrado:

Distribuidora Center Nunes LTDA , com sede na . , nº 85 - Bairro nova esperança 3 , na cidade de Jequitinhonha , CEP 39960000 - UF, MG inscrita no CNPJ/MF nº 27 821 229/0001-43 , neste ato representado pelo seu -- , Senhor IZAQUE GOMES DE AGUILAR portador do CPF nº 11151246689 , e-mail institucional: LICITACAOCENTERNUNES@GMAIL.COM.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo Administrativo nº 38/2024, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Da Documentação

1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

Cláusula Segunda - Do Objeto

1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais hospitalares em atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde de Virgem da Lapa - MG com vistas a atualizar e expandir sua frota de veículos, dadas demandas crescentes de transporte público, serviços de emergência, educação e infraestrutura, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.
2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Virgem da Lapa.

Cláusula Terceira - Do Preço Registrado

1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 19			
Alcool em gel 70 galao 5 litro Antiseptico para mao de uso hospitalar Sem Fragrancia			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alcool em gel 70 galao 5 litro Antiseptico para mao de uso hospitalar Sem Fragrancia	500,00 GALAO	R\$ 31,65	R\$ 15.825,00
Marca: DOMUS	Fabricante: DOMUS	Modelo: Alcool em gel 70 galao 5 litro Antiseptico para mao de uso hospitalar Sem Fragrancia	
Total Lote 19		x1	R\$ 15.825,00
Lote 31			



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Atadura de CrepeMedindo Aproxidamente 12cm de largura x 450 M de Comprimento Cor Natural com 13 Fios constituído de Fios de Algodao enrolados inseta de quaisquer defeitos embalada individualmente Constando Externamente os Dados de IdentificaCao Acocionadas em Pacotes Plasticos contendo 12 unidades Procedencia Nacional

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de CrepeMedindo Aproxidamente 12cm de largura x 450 M de Comprimento Cor Natural com 13 Fios constituído de Fios de Algodao enrolados inseta de quaisquer defeitos embalada individualmente Constando Externamente os Dados de IdentificaCao Acocionadas em Pacotes Plasticos contendo 12 unidades Procedencia Nacional	1.000,00 pacote	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
Marca: UNITEX	Fabricante: E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL	Modelo: ANVISA:80002190020	
Total Lote 31	x1		R\$ 7.930,00

Lote 33

Atadura de CrepeMedindo Aproxidamente 20cm de largura x 300 M de Comprimento Cor Natural com 13 Fios constituído de Fios de Algodao enrolados inseta de quaisquer defeitos embalada individualmente Constando Externamente os Dados de IdentificaCao Acocionadas em Pacotes Plasticos contendo 12 unidades Procedencia Nacional

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de CrepeMedindo Aproxidamente 20cm de largura x 300 M de Comprimento Cor Natural com 13 Fios constituído de Fios de Algodao enrolados inseta de quaisquer defeitos embalada individualmente Constando Externamente os Dados de IdentificaCao Acocionadas em Pacotes Plasticos contendo 12 unidades Procedencia Nacional	2.000,00 pacote	R\$ 11,76	R\$ 23.520,00
Marca: UNITEX	Fabricante: E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL	Modelo: ANVISA:80002190020	
Total Lote 33	x1		R\$ 23.520,00

Lote 40

Campo operatorio 18 g 45x 50 cm 04 camadas e cadarCopacote com 50 unidades Campo operatorio Esteril c5 unidades prelavadas A Compressa Cirurgica Campo Operatorio pre lavada esteril sao confeccionadas com fios 100 algodao em tecidos quadruplos sobreposto tipo tela com placa radiopacocontendo 55 a 60de Sulfato de Bario ou com Fio radiopaco O tecido e fechado na extremidades com costura para reforCar o mesmo e evitar o seu desfiamento Tem em umas das extremidades um cardarCo duplo que forma uma alCa de seguranCa Produtos descartavel e de pronto uso Esteriliada em Eto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Campo operatorio 18 g 45x 50 cm 04 camadas e cadarCopacote com 50 unidades Campo operatorio Esteril c5 unidades prelavadas A Compressa Cirurgica Campo Operatorio pre lavada esteril sao confeccionadas com fios 100 algodao em tecidos quadruplos sobreposto tipo tela com placa radiopacocontendo 55 a 60de Sulfato de Bario ou com Fio radiopaco O tecido e fechado na extremidades com costura para reforCar o mesmo e evitar o seu desfiamento Tem em umas das extremidades um cardarCo duplo que forma uma alCa de seguranCa Produtos descartavel e de pronto uso Esteriliada em Eto	844,00 pacote	R\$ 30,00	R\$ 25.320,00
Marca: ORTOFEN	Fabricante: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Modelo: ANVISA:80205290005	
Total Lote 40	x1		R\$ 25.320,00

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA e IZAQUE GOMES DE AGUILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E> e informe o código 062B-2E66-AD19-B70E





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Lote 41

Campo operatorio 18 g 45x 50 cm 04 camadas e cadarCopacote com 50 unidades Campo operatorio Esteril c5 unidades prelavadas A Compressa Cirurgica Campo Operatorio pre lavada esteril sao confeccionadas com fios 100 algodao em tecidos quadruplos sobreposto tipo tela com placa radiopacocontendo 55 a 60de Sulfato de Bario ou com Fio radiopaco O tecido e fechado na extremidades com costura para reforCar o mesmo e evitar o seu desfiamento Tem em umas das extremidades um cardarCo duplo que forma uma alCa de seguranCa Produtos descartavel e de pronto uso Esteriliada em Eto Cota

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Campo operatorio 18 g 45x 50 cm 04 camadas e cadarCopacote com 50 unidades Campo operatorio Esteril c5 unidades prelavadas A Compressa Cirurgica Campo Operatorio pre lavada esteril sao confeccionadas com fios 100 algodao em tecidos quadruplos sobreposto tipo tela com placa radiopacocontendo 55 a 60de Sulfato de Bario ou com Fio radiopaco O tecido e fechado na extremidades com costura para reforCar o mesmo e evitar o seu desfiamento Tem em umas das extremidades um cardarCo duplo que forma uma alCa de seguranCa Produtos descartavel e de pronto uso Esteriliada em Eto	281,00 pacote	R\$ 30,00	R\$ 8.430,00
Marca: ORTOFEN	Fabricante: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Modelo: ANVISA:80205290005	
Total Lote 41		x1	R\$ 8.430,00

Lote 120

Fio categate simples 0 com agulha 12 circular cilindrica 75 cm 50 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio categate simples 0 com agulha 12 circular cilindrica 75 cm 50 mm	50,00 Unidade	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 120		x1	R\$ 4.950,00

Lote 121

Fio categate simples 5 0 com agulha 12 circular cilindrica 75 cm 50 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio categate simples 5 0 com agulha 12 circular cilindrica 75 cm 50 mm	50,00 Unidade	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 121		x1	R\$ 4.500,00

Lote 122

Fio catgut cromado 0 com agulha 12 circular cilindra 150 cm 40 mm caixa c24 envelopes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut cromado 0 com agulha 12 circular cilindra 150 cm 40 mm caixa c24 envelopes	40,00 CAIXA	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA e IZAQUE GOMES DE AGUILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E> e informe o código 062B-2E66-AD19-B70E





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares N° 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015
Total Lote 122		x1 R\$ 3.960,00

Lote 134

Fio catgut cromado 40 com agulha 12 circil 75 cm 40 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut cromado 40 com agulha 12 circil 75 cm 40 mm caixa c24 unidades	40,00 CAIXA	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 134		x1	R\$ 3.960,00

Lote 136

Fio catgut cromado 40 com agulha38 circil 75 cm 30 mm caixa com 24 envelopes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut cromado 40 com agulha38 circil 75 cm 30 mm caixa com 24 envelopes	40,00 CAIXA	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 136		x1	R\$ 3.960,00

Lote 138

Fio catgut simples 0 com agulha 38 circil 75 cm 50 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut simples 0 com agulha 38 circil 75 cm 50 mm caixa c24 unidades	50,00 CAIXA	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 138		x1	R\$ 6.750,00

Lote 139

Fio catgut simples 0 com agulha 38circular cilindra 75 cm 30 mm caixa c24 envelopes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut simples 0 com agulha 38circular cilindra 75 cm 30 mm caixa c24 envelopes	50,00 CAIXA	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA e IZAQUE GOMES DE AGUILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E> e informe o código 062B-2E66-AD19-B70E





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Total Lote 139	x1	R\$ 4.900,00
-----------------------	----	--------------

Lote 140

Fio catgut simples 10 com agulha 12 circil 75 cm 30 mm caixa com 24 envelopes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut simples 10 com agulha 12 circil 75 cm 30 mm caixa com 24 envelopes	50,00 CAIXA	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 140	x1	R\$ 4.850,00	

Lote 144

Fio catgut simples 30 com agulha 12 circil 70 cm 20 mm caixa com 24 envelopes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio catgut simples 30 com agulha 12 circil 70 cm 20 mm caixa com 24 envelopes	50,00 CAIXA	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Modelo: ANVISA:10378330015	
Total Lote 144	x1	R\$ 4.900,00	

Lote 153

Fio nylon monofilamento preto 0 com agulha 12 circular triangular 45 cm 40 mm caixa com 24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 0 com agulha 12 circular triangular 45 cm 40 mm caixa com 24 unidades	50,00 CAIXA	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 153	x1	R\$ 1.700,00	

Lote 158

Fio nylon monofilamento preto 1 com agulha 38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 1 com agulha 38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades	40,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 158	x1	R\$ 1.320,00	

Lote 159

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA e IZAQUE GOMES DE AGUILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E> e informe o código 062B-2E66-AD19-B70E





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares N° 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Fio nylon monofilamento preto 1 com agulhas38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa com 24 envelope

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 1 com agulhas38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa com 24 envelope	50,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 159	x1		R\$ 1.650,00

Lote 160

Fio nylon monofilamento preto 20 com agulha12 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 20 com agulha12 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 160	x1		R\$ 1.980,00

Lote 161

Fio nylon monofilamento preto 2 0 com agulha 38 cicurlar triangular 45 cm 40 mm caixa com 24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 2 0 com agulha 38 cicurlar triangular 45 cm 40 mm caixa com 24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 161	x1		R\$ 1.980,00

Lote 163

Fio nylon monofilamento preto 20 com agulha38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 20 com agulha38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades	40,00 CAIXA	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 163	x1		R\$ 1.520,00

Lote 165

Fio nylon monofilamento preto 3 0 com agulha 12 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 3 0 com agulha 12 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares N° 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040
Total Lote 165	x1	R\$ 1.980,00

Lote 166

Fio nylon monofilamento preto 3 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 3 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 166	x1	R\$ 1.980,00	

Lote 167

Fio nylon monofilamento preto3 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto3 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 40 mm caixa c24 unidades	50,00 CAIXA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 167	x1	R\$ 1.900,00	

Lote 168

Fio nylon monofilamento preto 4 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa com 24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 4 0 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa com 24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 168	x1	R\$ 1.980,00	

Lote 172

Fio nylon monofilamento preto 60 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio nylon monofilamento preto 60 com agulha 38 circular triangular 45 cm 30 mm caixa c24 unidades	60,00 CAIXA	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX BRASIL LTDA	Modelo: ANVISA:80495519040	
Total Lote 172	x1	R\$ 1.980,00	

Lote 183





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Fita cirurgica microposa 25 mm x 10 m Fita Microporosa Hipoalergenica 25cm x 10m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita cirurgica microposa 25 mm x 10 m Fita Microporosa Hipoalergenica 25cm x 10m	2.000,00 ROLO	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
Marca: ADPELE	Fabricante: Missner & Missner ltda	Modelo: ANVISA:80003300004	
Total Lote 183	x1		R\$ 5.900,00

Lote 187

Fralda geriatria Tamanho xg pacote com minimo 08 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fralda geriatria Tamanho xg pacote com minimo 08 unidades	100,00 Unidade	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
Marca: MAXI CONFORT	Fabricante: MAXI CONFORT	Modelo: Fralda geriatria Tamanho xg pacote com minimo 08 unidades	
Total Lote 187	x1		R\$ 1.199,00

Lote 193

Kit Papanicolau tamanho G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit Papanicolau tamanho G	3.000,00 Unidade	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: ANVISA:10237610011	
Total Lote 193	x1		R\$ 9.600,00

Lote 194

Kit Papanicolau tamanho M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit Papanicolau tamanho M	5.000,00 Unidade	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: ANVISA:10237610011	
Total Lote 194	x1		R\$ 16.300,00

Lote 195

Kit Papanicolau tamanho P

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit Papanicolau tamanho P	3.000,00 Unidade	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: ANVISA:10237610011
Total Lote 195	x1	R\$ 9.330,00

Lote 263			
Sonda de Foley 2 vias n10 com 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda de Foley 2 vias n10 com 10	80,00 Unidade	R\$ 2,81	R\$ 224,80
Marca: SOLIDOR	Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Modelo: ANVISA:10369460176	
Total Lote 263	x1	R\$ 224,80	

Lote 267			
Sonda de Foley 2 vias n20 com 10SONDA FOLEY 20 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda de Foley 2 vias n20 com 10SONDA FOLEY 20 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA	60,00 Unidade	R\$ 2,63	R\$ 157,80
Marca: SOLIDOR	Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Modelo: ANVISA:10369460176	
Total Lote 267	x1	R\$ 157,80	

Lote 268			
Sonda de Foley 2 vias n24 com 10SONDA FOLEY 24 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda de Foley 2 vias n24 com 10SONDA FOLEY 24 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA	60,00 Unidade	R\$ 3,24	R\$ 194,40
Marca: SOLIDOR	Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Modelo: ANVISA:10369460176	
Total Lote 268	x1	R\$ 194,40	

Lote 270			
Sonda de Foley 3 vias n 18 com 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA e IZAQUE GOMES DE AGUILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E> e informe o código 062B-2E66-AD19-B70E





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Sonda de Foley 3 vias n 18 com 10	50,00 Unidade	R\$ 3,68	R\$ 184,00
Marca: SOLIDOR	Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Modelo: ANVISA:10369460176	
Total Lote 270	x1		R\$ 184,00

Lote 274			
Sonda Foley 2 vias n16 caixa com 10SONDA FOLEY 16 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Foley 2 vias n16 caixa com 10SONDA FOLEY 16 COM 2 VIAS EM LATEX E SILICONE ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA CONTENDO DATA DE ESTERILIZACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO ANVISA	300,00 CAIXA	R\$ 2,69	R\$ 807,00
Marca: SOLIDOR	Fabricante: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Modelo: ANVISA:10369460176	
Total Lote 274	x1		R\$ 807,00

VALOR TOTAL: R\$ 187.622,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais)

- No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre ele, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa entrega do bem.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

- Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

Cláusula Quinta - Do Prazo e Das Condições de Execução dos Bens

- Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

Cláusula Sexta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
 1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
 2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Cláusula Sétima - Das Obrigações do Fornecedor Registrado

1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
 1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Virgem da Lapa, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constante do Edital.
3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.
 1. O recebimento dos itens será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
 2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos itens somente será conhecido pelo Município de Virgem da Lapa, caso ele seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
4. Garantir os itens contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.
 1. Fornecer itens de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Virgem da Lapa, conforme quantitativos dos bens adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
6. No prazo estipulado no Contrato de Fornecimento de Bens, a contratada deverá substituir os bens que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações definidos no referido contrato. A substituição deve ser realizada de



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7. Em caso de defeito nos bens fornecidos, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outros bens de qualidade equivalente ou superior, assegurando que os bens atendam a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Fornecimento.
8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.
9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens fornecidos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. O tempo extra necessário para tais correções poderá ser considerado para aplicação das penalidades previstas no contrato.
10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Virgem da Lapa ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

Cláusula Oitava - Das Obrigações do Órgão Gerenciador

1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
2. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço.
4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.
5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado.





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento.
7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

Cláusula Nona - Da Fiscalização

1. O fornecimento dos bens e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o ÓRGÃO GERENCIADOR e terá as seguintes atribuições:
 1. Receber o bem, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
 2. Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da execução do objeto.
 3. Agir e decidir em nome do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive, para rejeitar o(s) bem(ns) executado(s) em desacordo com as especificações exigidas.
 4. Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise.
 5. Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição da execução do objeto, devidamente motivado e justificado.
 6. Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) bem(ns) executado(s) ao que foi solicitado.
 7. Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
 8. Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento.
 9. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
 10. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora.
 11. Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do ÓRGÃO GERENCIADOR.
 12. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

Cláusula Décima - Do Pagamento



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

1. O pagamento pela efetiva execução do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à EMPRESA REGISTRADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
 1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela EMPRESA REGISTRADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela EMPRESA REGISTRADA, todas as condições pactuadas.
 2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Virgem da Lapa e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
 3. Para execução do pagamento, EMPRESA REGISTRADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Virgem da Lapa, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
 4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à EMPRESA REGISTRADA e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Virgem da Lapa.
2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA.
3. O Município de Virgem da Lapa poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela EMPRESA REGISTRADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
 1. A EMPRESA REGISTRADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Virgem da Lapa.
 2. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a EMPRESA REGISTRADA atenda à cláusula infringida.
 3. A EMPRESA REGISTRADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Virgem da Lapa.
 4. Débito da EMPRESA REGISTRADA para com o Município de Virgem da Lapa quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
 5. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Cláusula Décima Primeira - Do Recebimento

1. O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:
 1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
 2. Definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Cláusula Décima Segunda - Do Reajustamento

1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

Cláusula Décima Terceira - Do Acréscimo e Supressão

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Cláusula Décima Quarta - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.
 1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 3(três) dias úteis após seu protocolo.

Cláusula Décima Quinta - Das Sanções Administrativas



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:
 1. Dar causa à inexecução parcial do contrato:
 1. Advertência.
 2. Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
 1. Multa no percentual de 30% do valor contratado.
 2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
 3. Dar causa à inexecução total da ARP:
 1. Multa no percentual de 20% do valor contratado.
 2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.
 4. Ensejar o retardamento da execução do bem objeto da licitação sem motivo justificado:
 1. Multa no percentual de 20% do valor contratado.
 2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos.
 5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
 1. Multa no percentual de 30% do valor contratado.
 2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
 6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:
 1. Multa no percentual de 30% do valor contratado.
 2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
 7. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
 1. Multa no percentual de 30% do valor contratado.
 2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

Cláusula Décima Sexta - Do Cancelamento do Registro

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços.
 2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Cláusula Décima Sétima - Da Legislação Aplicável e Dos Casos Omissos

1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 08/2024 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Oitava - Do Foro

1. Fica eleito o foro da cidade de Araçuaí Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, as partes envolvidas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Virgem da Lapa - MG, 25 de julho de 2024

ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA

secretaria Municipal de Saúde

IZAQUE GOMES DE AGUILAR

Representante do Fornecedor

Distribuidora Center Nunes LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares N° 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 062B-2E66-AD19-B70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 014.XXX.XXX-60) em 26/07/2024 08:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IZAQUE GOMES DE AGUILAR (CPF 111.XXX.XXX-89) em 29/07/2024 08:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/062B-2E66-AD19-B70E>